DESPACHO ADMINISTRATIVO № 128/2016/DRS/SRHU

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2011 de 08 de fevereiro de 2011, para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS foi notificada em setembro de 2016 do acórdão judicial, que confirma a liminar referente ao candidato IVANILDO DE OLIVIERA SANTOS, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 2854997-68.2011.8.13.0024.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão do acórdão judicial, ratificando a condição do candidato IVANILDO DE OLIVEIRA SANTOS, constante no DESPACHO ADMINISTRATIVO № 1026/2011/SRHU/SEDS, publicado em 18 de outubro de 2011 no sitio eletrônico da SEDS.

2.2 informar que o candidato foi contratado através do Comunicado SULOG/SRHU/DPB № 043 de 30 de março de 2012 publicado no site da SEDS em 30 de março de 2012, assumindo a vaga como Agente de Segurança Socioeducativo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016.

RONILDO ANDRÉ DA SILVA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

edl